



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO Nº 11, de 01 de MARÇO de 2023.

Delibera pela aprovação da Prestação de Contas da PPAS IV – Acolhimento Institucional, referente ao 2º semestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de março de 2023**, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do repasse fundo a fundo - Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos de idade, referente ao segundo semestre de 2022 (de julho a dezembro), conforme especificado abaixo:

FEAS/PR


I – Valor previsto para este repasse: R\$ 90.000,00

II – Valor recebido no período: R\$ 112.500,00

III – Valor gasto no período: R\$ 59.396,96

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 01 de março de 2023.


CINTHIA REGINA BRUN
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024